



**PORTARIA G.P Nº.: 975, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder Férias, no mês de **AGOSTO /2018**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>            | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|--------------------------------|---------------------------|
| 103.532          | <b>JECIELE DE SOUSA MORAIS</b> | 07/06/2017 a 06/06/2018   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**

